



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 04.854.733/0001-44

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025
DE 11 DE JUNHO DE 2025

Concede o Título de Cidadão Peixeboiense
ao Sr. Paulo Henrique Dorta da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a deliberação do plenário, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Peixeboiense ao Sr. **Paulo Henrique Dorta da Silva**, natural de Capanema/PA, pelos relevantes serviços prestados ao município de Peixe-Boi nas áreas da educação, cultura e promoção comunitária.

Art. 2º A entrega do título será realizada em Sessão Solene, em data oportunamente definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Peixe-Boi, Estado do Pará, em 11 de junho de 2025.


Allan Thyerry Pinto de Oliveira
Presidente da Câmara M. de Peixe-Boi


CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI/PA
APROVADO EM SESSÃO
DE: 11 / 06 / 2025